



Ofício n° : 44/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos  
São José dos Quatro Marcos – MT

**ASSUNTO : Ofício de Intimação - Processo n.º 193.821-5/2024**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos arts. 96, VI; 101; 114, V; 120 e 121, V, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c os arts. 30, § 2º e 31, do Código de Processo de Controle Externo, **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento da Decisão<sup>1</sup> proferida nos autos do processo n.º 193.821-5/2024, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup> Doc. 566493/2025.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

